

DECRETO N.º 40.139, DE 27/07/2021.

NOMEIA PROFISSIONAL DA SAÚDE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006.

CONSIDERANDO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 5000366-05.2021.8.08.0006 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR EM TRÂMITE NA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REG. PÚB. E MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE ARACRUZ;

CONSIDERANDO QUE NOS AUTOS EM EPÍGRAFE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE URGÊNCIA, SENDO DETERMINADA A NOMEAÇÃO PRECÁRIA DO IMPETRANTE AO CARGO DE CIRURGIÃO-DENTISTA, SEM PREJUÍZO DE POSTERIOR PERDA DO CARGO, CASO DENEGADA A SEGURANÇA.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor abaixo descrito, aprovado no Concurso Público n.º 006/2019, para exercer o cargo efetivo de CIRURGIÃO-DENTISTA - NÍVEL I - PADRÃO “A”, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz, conforme Decreto n.º 37.262/2019.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	RICARDO SPINASSE LECHI

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei n.º 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal